



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 145 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 11 de julho de 2022.

*Aprova registro da ação de extensão de natureza especial junto à A3 DATA CONSULTORIA S.A..*

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 2 de maio de 2018, **resolve**:

Art. 1º **Aprovar** o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor Flávio Vinícius Cruzeiro Martins (SIAPE 2630495), o qual dedicará, a convite da A3 DATA CONSULTORIA S.A., 30 (trinta) horas como Participante, conforme informações presentes no processo número 23062.033848/2022-18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 11/07/2022 09:53)*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.033848/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **22424b16f1**